

ATA - PRESI/CGOVTIC

Local: Sala virtual - SARA

Data - Hora: 03 de março de 2026, às 10h

Comitê de Governança de TIC:

Maria Veronica da Costa - Diretoria-Geral

Edcley da Silva Firmino - Secretaria de Tecnologia da Informação

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro - Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Sandro Roberto de Oliveira Bezerra - Secretaria Judiciária

Jonathas Santos Almeida de Carvalho - Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral

Convidados:

Isabelle Sacramento Torturela - Juíza Auxiliar da Presidência

Rose Jocely Lopes dos Santos - Assistência de Planejamento e Governança de TI

Cristiane Melo de Souza Firmino - Coordenadora de Gestão de Pessoas

Ilis Sandro Areno Ambrósio - Coordenadora de Soluções Corporativas

João Batista Bento da Silva Shicovski - Coordenadoria de Material e Patrimônio

José Eduardo dos Santos Bernardino - Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Lidiane Castro Pires - Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão de Qualidade

José Francisco da Silva Galvão - Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

PAUTA: Aprovação da nova metodologia de preenchimento e envio das evidências do questionário iGovTIC-JUD 2026.

DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS / SOLICITAÇÕES / DELIBERAÇÕES:

A Assistente de Planejamento e Governança de TI solicitou a reunião para apresentar uma sugestão de nova metodologia para preenchimento e envio das evidências do questionário iGovTIC-JUD para o presente exercício.

Iniciando os trabalhos, a Juíza Auxiliar da Presidência informou sobre a apresentação realizada pela ASPGOVTI e solicitou à COGEP colaboração para a atualização do normativo referente à Gestão de Pessoas de TIC, especialmente no que se refere ao tema 'valorização'.

Após a apresentação da Juíza Auxiliar e com a autorização da Diretora-Geral e do Secretário de Tecnologia da Informação, a Assistente apresentou a planilha contendo as questões distribuídas por unidades do Tribunal, com a indicação da unidade responsável pelo preenchimento e pela elaboração integral dos arquivos a serem encaminhados à ASPGOVTI, para fins de consolidação e posterior disponibilização no Sistema Inteira, do CNJ.

A Assistente informou que, nos questionários anteriores, o preenchimento de todas as informações ficou a cargo da ASPGOVTI, a qual buscava as unidades para coleta dos dados necessários. Além disso, cabia à referida Assistência o preenchimento das capas e a geração de todos os arquivos em formato PDF e ZIP, o que demandou tempo significativo e resultou em sobrecarga da unidade.

Ressaltou, ainda, que a nova metodologia, além de descentralizar a coleta de informações, antecipa o preenchimento obrigatório das planilhas e a conversão em PDF das evidências, prevenindo correria e contratemplos. Destacou-se que a titular da ASPGOVTI, na condição de Analista do Tribunal perante o CNJ, é responsável pela inserção das evidências no Sistema Inteira para, posteriormente, serem validadas pelo Secretário de Tecnologia da Informação o que deve ser feito individualmente, inclusive com a emissão de parecer, para que sejam aceitas pelo CNJ.

A proposta consiste em disponibilização de uma pasta compartilhada no SharePoint denominada **iGovTIC 2026**, contendo subpastas correspondentes a todos os itens do questionário, identificadas pelo número do item e pelo respectivo tema para que as unidades responsáveis acessem e procedam o preenchimento das informações sob sua responsabilidade.

Para cada item foram disponibilizadas duas pastas: uma contendo o modelo de evidência encaminhado em 2025, como referência para auxiliar no preenchimento deste ano, e outra contendo o formulário de evidências em branco.

Após breve deliberação, os membros do CGOVTIC aprovaram a nova metodologia apresentada, bem como foi definida a data de **27 de março** para que as unidades insiram, na planilha, suas informações e encaminhem à APGOVTI, ao que todos anuíram.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada.

PROVIDÊNCIAS:

A ASPGOVTI irá compartilhar os links de acesso às pastas, bem como se colocará à disposição para auxílio ao preenchimento e fará a revisão. Após a abertura do prazo do ciclo avaliativo, serão inseridas as evidências no



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 11/03/2026, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 11/03/2026, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Secretario(a)**, em 11/03/2026, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente**, em 11/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Assistente**, em 11/03/2026, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA, Juíza Coordenadora**, em 11/03/2026, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 11/03/2026, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Coordenador(a)**, em 12/03/2026, às 07:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO, Coordenador(a)**, em 12/03/2026, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Secretario(a)**, em 12/03/2026, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851668** e o código CRC **228EA823**.